

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 79/2019-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido FERNANDO ISMAEL DA SILVA BESSA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 1.915 – Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que GLEICE SERAFIM DE CARVALHO BESSA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo pelo Tribunal de Primeira Instância da República e Cantão de Genebra, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 11 de setembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente